



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 320, DE 5 DE JULHO DE 2016.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e o que consta do Processo nº 48000.000697/2016-11, resolve

Dispensar FABRICIO DAIREL DE CAMPOS LACERDA da Função Gratificada, Símbolo FG-1, deste Ministério.

**FERNANDO COELHO FILHO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.7.2016 - Seção 2.